



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, §1º da Lei Federal nº: 5.905/73, em cumprimento à decisão do Plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicada à Enfermeira Amanda Crescêncio Silva, registro no COREN/AL nº: 229.177-ENF, a pena de **CENSURA PÚBLICA**, por infringir o art. 12º e o art. 48º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº: 008/2010.

Maceió-AL, 13 de junho de 2013.


Lúcia Maria Leite

Presidente

COREN/AL



CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, §1º da Lei Federal nº: 5.905/73, em cumprimento à decisão do Plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicada à Auxiliar de Enfermagem Solange Ferreira, registro no COREN/AL nº: 559.693-AUX, a pena de **CENSURA PÚBLICA**, por infringir o art. 48º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº: 008/2010.

Maceió-AL, 13 de junho de 2013.

Lucia Maria Leite

Presidente

COREN/AL



CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, §1º da Lei Federal nº: 5.905/73, em cumprimento à decisão do Plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicada à Atendente de Enfermagem Doralice Mendes Virginio, registro no COREN/AL nº: 255-ATE, a pena de **CENSURA PÚBLICA**, por infringir os art. 32º, art. 33º e art. 48º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº: 008/2010.

Maceió-AL, 13 de junho de 2013.

Lucia Maria Leite

Presidente

COREN/AL